

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede do late Clube de Morretes para a reunião ordinária os diretores que no final assinam, para discutir sobre os assuntos a seguir. Foram propostos novos associados os quais foram aprovados por unanimidade. Os novos associados são: DANIEL LUIZ COCENZZO desde 14/11/2019, TIAGO RUPEK DE SOUZA desde 14/11/2019, JONAS GONÇALVES desde 12/12/2019, EDSON LEVI WISCHRAL desde 30/09/2019, FERNANDO RICHTER desde 23/07/2019, OTAVIO DA COSTA CARVALHO desde 05/12/2019, ROSALVO PRATES desde 18/07/2019, EDIVALTER ESS JUNIOR desde 21/11/2019, THIAGO PAIM DA SILVA desde 21/11/2019, ISLAN DUSZCZAK desde 27/12/2019. Foi feito esclarecimentos pelo senhor Comodoro sobre a execução da obra de prevenção de incêndios pela WHK Engenharia que fará de início, a fins de obtenção do TAC, a instalação das luzes de emergência, placas indicativas, central de alarme e extintores de incêndio. Foi colocada em discussão a presença de animais nas dependências do clube devido a um fato que aconteceu com um associado. Ficou mantido que os associados podem levar seus animais de estimação para o clube, mas caso seja de grande tamanho ou que cause algum tipo de constrangimento aos outros associados esses animais deverão ser contidos e não ficar soltos. O senhor Marcel irá conversar com o associado que trouxe o cachorro causador do fato. Foi feito pelo senhor Comodoro esclarecimentos sobre a conta bancária da Cresol e o porque ainda não foi emitido boleto bancário pelo novo banco. Foi colocado em discussão também o débito do associado Eurides Fernandes, cuja pendência já tinha sido parcelada e seu pagamento não foi cumprido. Como a viúva do associado solicitou um novo parcelamento, a diretoria resolveu aceitar, e caso não houver o cumprimento da obrigação o título social será eliminado como determina o Estatuto Social. O valor de R\$ 4.716,84 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) será parcelado em 10 (dez vezes), já atualizado. Será solicitado ao associado Edmur Carlos Freitas que seja feito orçamento para conserto do início da rampa de acesso dos barcos que está com problemas causando o encalhe de carretas e forçando o cabo do guincho. Foi alterado o parágrafo primeiro do artigo 6º do Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação: "Os convidados somente poderão permanecer e utilizar as dependências do Clube se estiverem acompanhados do associado e/ou dependentes que os convidaram. No caso do uso da piscina pelos convidados será cobrado do associado uma taxa de uso com valor estipulado pela diretoria na quantidade máxima de 04 (quatro) convidados por associado. Em dias de festas e eventos particulares em que o número de convidados excede ao autorizado, deverá ser preenchido pelo associado o formulário de reserva disponível no site do clube, e nesse dia o uso da piscina não será permitido para nenhum convidado." Não tendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor Comodoro deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou deu por encerrada a reunião ordinária a qual eu Lucas Zanetti, primeiro secretário lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada.

Marcos Flavio Malucelli
Renato Cordeiro
Paulo Henrique Bridarolli
Cecílio Gonçalves
Luis Paulo Nogarolli
Maurício Triachim
Marcel Elias Segala
Adalberto Porcides Filho
Lucas Zanetti